

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao **Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira** e ao **Secretário de Obras Jorge Feres Filho**, considerando a competência legislativa, a implantação de sinalização viária para redução de velocidade nos seguintes locais:

- **Rua Pastor Luterking, nº 240 – Bairro São Cristóvão;**
- **Rua Celino Evaristo de Andrade, nº 305 – Bairro São Gotardo.**

A medida se faz necessária em razão do **trânsito intenso** e da **alta velocidade praticada por veículos nessas vias**, o que coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres e, principalmente, crianças e idosos que circulam com frequência por essas áreas.

A implantação de **placas de sinalização de velocidade reduzida**, bem como a **avaliação para possível instalação de redutores de velocidade**, contribuirá significativamente para a **prevenção de acidentes** e a **organização do tráfego urbano**.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo e dos órgãos competentes para a adoção das providências cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de julho de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB